



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre reajuste no vencimento base dos Servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo, cria cargos de provimento em comissão na estrutura organizacional da Câmara Municipal de General Sampaio, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade ao artigo 18, inciso II alínea "o", do Regimento Interno deste Poder Legislativo, promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do inciso IV, do Art. 7º, da Constituição Federal, fica assegurado a partir de 1º de Janeiro de 2025, o valor de R\$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais), conforme Medida Provisória nº 1.286/2024, a título de vencimento base aos Servidores efetivos e comissionados pertencentes à estrutura organizacional do quadro da Câmara Municipal de General Sampaio.

Art. 2º - Ficam criados junto a estrutura organizacional do quadro de servidores da Câmara Municipal de General Sampaio, os cargos comissionados abaixo descritos e constantes no Anexo 01, parte integrante desta resolução: 01 cargo de Agente de Contratação (conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021); 01 cargo de Diretor Administrativo; 01 cargo de Coordenador da Central de Auditoria do Controle Interno – CACI; 01 cargo de Assistente da Central de Auditoria do Controle Interno – CACI.

Parágrafo Único - A reposição salarial aplicada nos termos desta Resolução, conforma-se com as Leis do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º - O Anexo 01, da Lei Municipal nº 860/2024, de 17/01/2024, que modificou



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



o Quadro Funcional de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de General Sampaio, passa a vigorar da seguinte forma, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

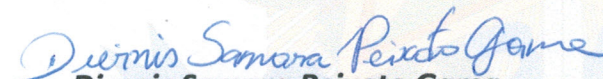
Sala da Presidência da Câmara Municipal de General Sampaio-CE, aos 10 de janeiro de 2025.

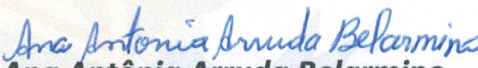
Diernis Samara Peixoto Gama
Diernis Samara Peixoto Gama
Presidente

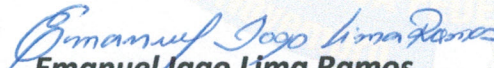
Originário do Projeto de Resolução nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de General Sampaio.

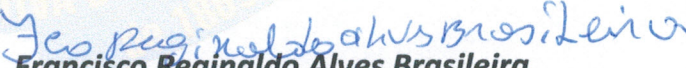
Anexo 01 Tabela de Cargos e Vencimentos

Cargos	Quant.	Simbologia	Jornada	Vencimento	Representação	Total
Diretor Administrativo	01	DAS - II	40 Hs	1.518,00	300,00	1.818,00
Assessor Legislativo	05	DAS - III	40 Hs	1.000,00	518,00	1.518,00
Assessor de Gabinete	05	DAS - III	40 Hs	1.000,00	518,00	1.518,00
Assessor de Imprensa	01	DAS - III	40 Hs	1.000,00	518,00	1.518,00
Tesoureiro	01	DAS - II	40 Hs	1.518,00	782,00	2.300,00
Controlador	01	DAS - II	40 Hs	1.518,00	300,00	1.818,00
Ouvidor	01	DAS - II	40 Hs	1.518,00	300,00	1.818,00
Procurador Geral	01	DAS - I	40 Hs	3.000,00	1.500,00	4.500,00
Assistente Administrativo da CACI	01	DAS - III	40 Hs	1.000,00	518,00	1.518,00
Coordenador da CACI	01	DAS - II	40 Hs	1.518,00	300,00	1.818,00
Agente de Contratação	01	DAS - II	40 Hs	1.518,00	300,00	1.818,00


Diernis Samara Peixoto Gama
Presidente


Ana Antônia Arruda Belarmino
Vice-Presidente


Emanuel Lago Lima Ramos
1º Secretário


Francisco Reginaldo Alves Brasileira
2º Secretário